



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Deputado Tadeu Veneri)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com foco nos estudantes de medicina, a sustentabilidade do programa e a qualidade do ensino superior.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a situação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com foco nos estudantes de medicina, a sustentabilidade do programa e a qualidade do ensino superior.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

Ministro da Educação - Leonardo barchini

Sesu - Marcus David

Ministério da Fazenda - Rogério Ceron

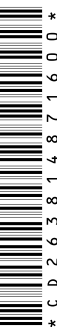
FNDE - Fernanda Pacobahyba

UNE - Letícia Holanda

Movimento Fiés Sem Teto – João Monteiro

JUSTIFICAÇÃO

A crescente insatisfação dos estudantes de medicina vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) evidencia a necessidade de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprofundamento do debate no âmbito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Embora avanços recentes — a exemplo da instituição do programa “Compromisso FIES” — representem medida relevante, verifica-se que parcela significativa dos beneficiários ainda permanece em situação de vulnerabilidade e desassistência.

Observa-se, ademais, um cenário preocupante caracterizado pelo aumento expressivo das mensalidades dos cursos de medicina, muitas vezes dissociado da qualidade do ensino ofertado, conforme demonstram indicadores oficiais de avaliação. Soma-se a isso a fragilidade percebida nos mecanismos de regulação e fiscalização do ensino superior, o que compromete a adequada prestação do serviço educacional e impõe ônus desproporcional aos estudantes financiados.

Cumprе destacar que o FIES constitui, atualmente, a principal política pública de acesso ao ensino superior para estudantes de baixa renda, assumindo papel central na promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Embora estruturado sob a forma de financiamento, trata-se, em sua essência, de um programa de natureza social, voltado à inclusão educacional e à mobilidade socioeconômica.

Entretanto, ao longo dos anos, constata-se um progressivo afastamento do programa em relação à sua finalidade social originária, com impactos diretos sobre centenas de milhares de famílias brasileiras. Tal distorção compromete a efetividade da política pública e evidencia a necessidade de seu aperfeiçoamento normativo e operacional.

Diante desse contexto, revela-se imprescindível a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de promover o debate qualificado entre os diversos atores envolvidos, bem como de subsidiar a formulação de medidas estruturais que assegurem a qualidade da formação médica, a sustentabilidade do financiamento estudantil e a proteção dos beneficiários do programa, resguardando, sobretudo, sua função social.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2026.

Tadeu Veneri

Deputado Federal PT-PR

